Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86, DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 08

AUTOR DA EMENDA: Vereador João Paulo de Lima/PSD

Modifica a ação nº 1343 – constante no Programa 0022 – Promoção do Esporte e Lazer

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**UNIDADE**: 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e Lazer	
AÇÃO MODIFICADA: 1343 – Revitalizar Espaços Esportivos e de Lazer, tais como o autódromo, kartódromo, ginásios, quadras, academias e demais espaços esportivos, sendo um o Ginásio do Bairro Jardim Veneza.	

Justificativa: A presente emenda tem como foco principal garantir essa ação na LDO de 2017 para o Poder Executivo Municipal possa executar a reforma do Ginásio do Bairro Jardim Veneza, uma vez que o referido ginásio se encontra bastante precário em suas estruturas físicas, o que impossibilita a prática de modalidades esportivas por parte das crianças e dos jovens.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2017.

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

CONFERIDO